

PÉRCIO LEITES FRANÇA

Por ato do Secretário de Estado dos Negócios da Administração, é removido, *ex officio*, no interesse da Administração, da Secretaria da Educação e Cultura para a Procuradoria Geral do Estado em 25/09/1959, sendo colado à disposição do Conselho Penitenciário do Estado. Em 29/10/1959 é transferido para o cargo de Oficial Escrevente em virtude de ter sido aprovado em Prova de Habilitação. Em 20/11/1959 é lotado na Procuradoria Geral do Estado, ficando à disposição da Assembléia Legislativa pelo prazo de dois anos. Em 16/07/1962 é passa servir no Serviço de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado, sendo designado para integrar a Turma de Presídios e Anexo. Em 08/02/1963, é nomeado Advogado de Ofício, permanecendo lotado noa PGE. Em 22/09/1965 passa a ter exercício junto à Penitenciária Estadual de Porto Alegre, passando a ser lotado, em 25/02/1966, na Consultoria Geral do Estado. Em 17/03/1066 é designado para defender interesses do Estado junto ao Tribunal do Júri da Comarca de Erval do Sul. Em 30/05/1966 passa a ter exercício junto à 8ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre. Em 23/02/1967 é lotado na Divisão de Assistência Judiciária, Serviço e Assistência Judiciária no Interior do Estado, na 15ª Zona, com sede em Osório. Em 12/05/1967 é lotado na 25ª Zona, com sede em Cachoeira do Sul. Em 17/1/1967 é lotado na Divisão de Assistência Judiciária, no Serviço de Assistência Judiciária Penal, na Vara do Júri. Em 13/08/1966 constitui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Serviço de Assistência Judiciária Trabalhista. Em 03/06/1969 atua perante o Tribunal do Júri na Comarca de Rio Pardo, na defesa de interesses do Estado, bem como em 23/02/1970. Em 15/02/1974 atua perante a Justiça Militar do Estado. Em 27/02/1976 atua na Comarca de Encruzilhada do Sul. Em 27/10/1977 atua perante a Justiça Militar do Estado, na defesa de interesses do Estado. Em 10/03/77 é aproveitado como Consultor Jurídico, com espeque na Lei 7061/76. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 23/04/1981 é designado para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Em 23/11/1983 é designado para defender, no Juízo Trabalhista, a Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. Em 27/03/1984 é designado para integrar a Turma de Presídios e Anexos, passando a ter exercício Junto à Penitenciária Estadual em Porto Alegre, permanecendo nesse local até sua aposentadoria em 22/04/1986.